

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.310, de 27 de outubro de 2020, página 109

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 472, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL WOLLZ MARQUES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474678023, Delegado Adjunto na 1ª Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Anaurilândia, no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2020, em razão gozo de férias de Robson Ferraz Gonçalves.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 480, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424204022, do Departamento de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado /MS para a Delegacia Especializada de Combate a Corrupção /MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 30 de 27 de outubro de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

DISPENSAR o servidor Armando do Espírito Santo Filho, matrícula n. 8613081 do Quadro Temporário de Pessoal de Convênio do Departamento de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso do Sul – DPM/MS – sob o regime da Lei 274 de 26/10/1981, devido aprovação em Concurso de Efetivação, conforme publicado no Diário Oficial de n.2797 de 16/03/1990 página 21 e 31, **para fins de regularização funcional.**

Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2020.

Laura Castro Carriello Rosa
Diretora-Presidente em Exercício
AEM/MS-INMETRO